

**PORTARIA Nº 8.434, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do artigo 10 da Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Geovana de Fátima Ruellas, Professora Municipal, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, com exercício de suas atribuições na Escola Municipal Álvaro Faria Pereira.

Art. 2º A posse no cargo se dará após atendidos os requisitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 3 de janeiro de 2017.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal